EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa de Leis:**

- **Se a Lei nº. 1599, de 20 de janeiro de 2015, a qual "dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador ou datilografas", foi colocada em prática no município;**
- **Em caso negativo, que seja informado o motivo pelo qual ainda não o foi.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 28 de abril de 2015.

Raffaello Frascati
Vereador

14h17min.